



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Processo Adm. Nº 7.984/2020

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2021

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.172.888/0001-40, com sede nesta cidade, na Praça Nhonhô Salles, nº 1130, representado pelo Prefeito Municipal, Engenheiro **JOSÉ LUIS RICCI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.605.201-SSP/SP e do CPF nº 015.162.788-60, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro o **CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE BARRA BONITA**, inscrita no CNPJ nº **04.331.383/0001-31**, estabelecida nesta cidade, na Rua Oscar Bartelles, nº 593, no Município de Barra Bonita/SP, neste ato representado por sua Presidente, a **Sra. AUREA GEROLDI NUNES**, brasileira, portadora do RG nº 23.882.027-0-SSP/SP, CPF nº 191.529.608-03, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem celebrar o **TERMO DE FOMENTO**, na forma constante do Processo Administrativo nº 7.984/2020 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 3.387, de 16/12/2020, na Instrução nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto repasse de recurso financeiro, na forma de subvenção social, visando o **"Atendimento de Idosos de ambos os sexos, proporcionando sua integração na sociedade e o fortalecimento do vínculo social"**, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL nomeia como gestor do presente Termo de Fomento a Sra. Mayara Witt Said, conforme Portaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

1 - SÃO OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

- a) Transferir os recursos para a execução deste objeto;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- c) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria durante a vigência do objeto;
- d) Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- e) Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- f) Notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Barra Bonita;
- g) Publicar o extrato deste instrumento em meio oficial de publicidade da Administração Pública;
- h) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- i) Elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019/2014;
- j) Aplicar as penalidades previstas neste instrumento;
- k) Manter, em seu sítio oficial na internet, as informações da parceria celebrada e o Plano de Trabalho, até cento e oitenta dias, após o respectivo encerramento.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

II - SÃO OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

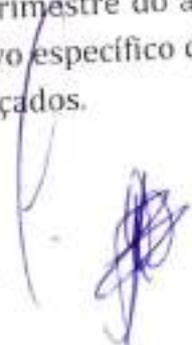
- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
- b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- d) Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- e) Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- f) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- g) Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
- h) Divulgar esta parceria em seu sítio na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, conforme previsto no art. 11 da Lei 13.019/2014, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
- i) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento de fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência;
- j) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.
- k) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

- coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outra Organização da Sociedade Civil, congêneres ou não;
- l) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
 - m) Comprovar todas as despesas por meio de nota fiscal eletrônica ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
 - n) Aplicar os recursos repassados pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
 - o) Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
 - p) Não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto.
 - q) Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados.
 - r) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho.
 - s) Comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho.
 - t) Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da Organização da Sociedade Civil, para aquisição de materiais e serviços.
 - u) Manter-se adimplente com o Poder Público naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
 - v) Comunicar a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL a substituição dos responsáveis pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, assim como alterações em seu Estatuto;
 - x) Apresentar até 10 (dez) dias após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução da parceria, apresentado comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

   4
P/P



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLÁUSULA QUARTA - REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

- A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.

- Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL e o pessoal que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL transferirá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de acordo com o cronograma de desembolso, o valor total de até **R\$ 206.807,00 (duzentos e seis mil, oitocentos e sete reais)**.

O repasse dar-se-á até no vigésimo dia de cada mês.

O repasse financeiro de cada mês fica condicionado à aprovação pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL da prestação de contas do mês anterior.

As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

A Organização da Sociedade Civil deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até o dia 10 de cada mês, ofício solicitando a liberação dos recursos, de acordo com o previsto no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, acompanhado do relatório circunstanciado referente ao mês anterior a da solicitação, devendo constar: objetivos das ações, profissionais participantes, lista de



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

presença dos usuários nas ações, registros fotográficos, valores das ações, materiais utilizados.

Os recursos financeiros, segundo o cronograma de desembolso, serão depositados na conta específica da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, vinculada ao objeto, no **banco Caixa Econômica Federal, agência nº 1209, na conta corrente nº 476-0,** e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

- a) Em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e
- b) Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado na Cláusula 6 "b" poderão ser utilizados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) inexecução do objeto;
- b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

- c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- d) descumprimento dos termos previstos neste instrumento.

Parágrafo único: Compromete-se, ainda a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a recolher à conta da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas se dará mensalmente, conforme pactuado no Termo de Fomento, devendo ser encaminhada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Com a finalidade de comprovar e acompanhar a execução, representantes da Secretaria Gestora farão visitas para o monitoramento das ações. A prestação de contas deverá conter os seguintes documentos:

- I) Anexo RP- 10 referente ao período de análise;
- II) Extrato bancário da conta corrente e fundos de investimentos vinculados à parceria;
- III) Balancete de Execução Financeira do período em análise;
- IV) Cópias dos documentos de comprovação de despesas, devidamente identificados com os dados da parceria, bem como os seus respectivos comprovantes de pagamento;
- V) Relatório Circunstanciado de atividades executadas no período de análise;
- VI) Pesquisa de avaliação e monitoramento dos usuários do serviço, ao final da parceria.

Quando houver devolução dos recursos, caberá a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL solicitar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o número de conta corrente do Município, via e-mail ou fisicamente através de protocolo.

Caberá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestar contas dos valores recebidos do Erário durante o ano fiscal até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, conforme orienta instruções do Tribunal de Contas do Estado.

Ao final da parceria a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar a prestação de contas final; tudo conforme as normas e determinações específicas emanadas do Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após o encerramento da



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

parceria, sob pena de ficar impedida de receber novos valores.

A prestação de contas deverá ocorrer por meio físico.

Os valores investidos em ações e equipe técnica vinculadas ao Plano de Trabalho que gerou o Termo de Fomento deverão ser publicados em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado, dando ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

Comprovada a impossibilidade de prestação de contas através de plataforma eletrônica, ou ainda, quando atendidas as condições previstas no art. 87 da Lei 13.019/2014, as partes, concordam que a prestação de contas será realizada de modo físico, sem deixar de dar ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da aprovação prestação de contas integral, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento de Termo de Fomento terá sua vigência de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Despesas financeira pagas com os recursos desta parceria deverão, obrigatória e comprovadamente, estarem relacionadas ao ano de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PROIBIÇÕES

Fica ainda proibido à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) A redistribuição dos recursos recebidos a outras Organizações da Sociedade Civil, congêneres ou não;
- b) Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- c) Realizar despesas e pagamentos que não se refiram ao período de execução do objeto, de acordo com a cláusula Nona, deste Termo de Fomento;
- d) Utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

- e) Utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;
- f) Executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- g) Transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
- h) Retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
- i) Deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho;
- j) Realizar despesas com:
 - j.I) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
 - j.II) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
 - j.III) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas, sem a previa autorização do concedente;
- k) Adquirir bens permanentes com os recursos municipais, que não estejam previstos no plano de trabalho;
- l) Pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL poderá aplicar as seguintes penalidades na ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL pelo não cumprimento do presente instrumento:

- a) advertência;
- b) suspensão dos repasses;
- c) multa;
- d) declaração de idoneidade e proibição de recebimento de recursos públicos.

§1º Todas as penalidades mencionadas deverão estar devidamente fundamentada e concedida direito de ampla defesa e contraditório, bem como comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 2º A aplicação de multa será de 10 % do valor total deste Termo de Fomento.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência, desde que cumprido o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para publicidade dessa intenção.

A Organização da Sociedade Civil, quando da sua solicitação de rescisão contratual, deverá garantir por um período mínimo de 90 (noventa) dias, o atendimento objeto deste Termo. Esta intenção deverá ser formalizada através de ofício a ser protocolado na prefeitura deste Município, sendo este endereçado ao Chefe do Executivo, e o período será contado a partir da data de protocolo.

Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo de Fomento será publicado no meio oficial, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Barra Bonita para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

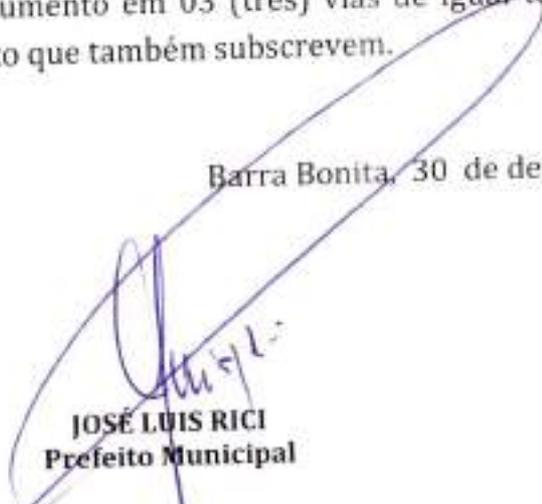
10



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

- E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Barra Bonita, 30 de dezembro de 2020.


JOSE LUIS RICCI
Prefeito Municipal

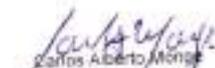

MAYARA WITT SAID
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

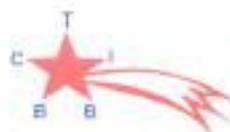

AUREA GEROLDI NUNES
Clube da Terceira Idade de Barra Bonita
Presidente

Testemunhas:

1. 
Nome: Rikula Fomasa Pauer
RG nº 4405115-4

2. _____
Nome: _____
RG nº _____


Carlos Alberto Monge
Secretário Adjunto
de Justiça e Cidadania



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdtibirra@ig.com.br

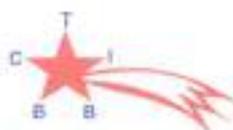


PLANO DE TRABALHO

CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE BARRA BONITA.

BARRA BONITA

2021



SUMARIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.....	5
4. OBJETIVOS	7
4.1. Objetivo Geral.....	7
4.2. Objetivos Específicos.....	7
5. PÚBLICO ALVO	7
6. ESTRUTURA FÍSICA.....	8
7. MATERIAIS PERMANENTES	8
8. RECURSOS HUMANOS	9
9. JUSTIFICATIVA.....	9
10. PERFIL DO USUÁRIO.....	10
11. FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO.....	10
12. METAS E METODOLOGIA DO SERVIÇO	11
13. CRONOGRAMA MENSAL DAS AÇÕES.....	26
14. PREVISÃO MENSAL DE DESTINAÇÃO DO RECURSO	27
14.1. Despesas com repassasse de subvenção	27
14.2. Planos de Aplicação	27
15. INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....	28
16. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	31
17. DECLARAÇÃO	32
18. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE.....	33



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: edtibarra@ig.com.br

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Proponente Clube da Terceira Idade de Barra Bonita		C.N.P.J 04.331.383/0001-31		
Endereço Rua Oscar Bartellis, nº 593 – Vila Narcisa				
Cidade Barra Bonita	UF SP	CEP 17.340-000	Telefone (14) 3641-1021	E-Mail edtibarra @ig.com.br
Banco 104	Agência 1209-2	Conta Corrente 03000476-0		Praça de Pagamento Barra Bonita
Nome do Responsável Áurea Geroldi Nunes				CPF 191.529.608-03
CI / Órgão Exp. / Emissão 23.882-027-0 SSP/SP			Cargo Presidente	Função Presidente
Endereço Rua: Atilio Cervati, nº1045, Bairro Colina da Barra, Barra Bonita/SP				
Cidade Barra Bonita		UF SP		CEP 17.340-000



2. INTRODUÇÃO

O Clube da Terceira Idade de Barra Bonita foi fundado em 16 de fevereiro de 2001 com o objetivo de criar um espaço social que contribua para formação de uma imagem positiva da pessoa idosa, possibilitando o aumento da sua autoestima e, além disso, um espaço de convivência social, que proporcione o acesso aos seus direitos como cidadão.

As políticas públicas precisam avançar não somente na compreensão do fenômeno biopsicossocial em si, mas propor estratégias e atividades que suportem as novas demandas e necessidades da pessoa idosa.

“Art. 230: A família, a sociedade e o estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar, garantindo-lhes o direito à vida. Brasil” (CONSTITUIÇÃO, 1988)

Desta forma, o serviço executado envolve cerca de 350 idosos de ambos os sexos que participam de ações e atividades que propõem de forma estratégica o resgate do seu valor social, ampliação dos laços afetivos, convivência social, garantia dos direitos da pessoa idosa e o empoderamento social.



3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O momento de acolhimento do idoso acontece a partir da demonstração de interesse em ser usuário do nosso serviço ou através de encaminhamentos da rede intersetorial e socioassistencial, onde realizamos uma ficha cadastral, posteriormente a isso o associado passa por uma triagem social com Assistente Social do serviço que através do acolhimento e da escuta qualificada identifica possíveis demandas sociais vivenciadas pelo sujeito, através disso realizamos encaminhamentos para rede intersetorial. Apresentamos neste mesmo momento as atividades desenvolvidas em nossa instituição que são oficinas de pintura e bordado, aulas de ginástica, bailes, encontros para jogos de carteadado e bocha, coral, atendimento médico e social.

O serviço é avaliado pelos idosos para possíveis melhorias e mudanças por meio de uma ficha de avaliação.

No cenário atual, uma boa qualidade de vida na velhice é influenciada diretamente em um contexto multifatorial de abordagem a esse público e é indicada por um período de longevidade, boa saúde física e mental, satisfação na sobrevivência, controle cognitivo, capacidade/competência social, produtividade, sexualidade, espiritualidade, eficácia cognitiva, status social, continuidade de papéis familiares e ocupacionais dentre outros elementos da história de vida pessoal, que intensifica o sentido de qualidade de vida na perspectiva da longevidade.

O serviço é desenvolvido por uma equipe multidisciplinar (médica, Assistente Social, educadores físicos, administrativo, músicos, profissionais de artes) juntos buscam promover atividades de recuperação e promoção da qualidade de vida, bem estar social e convivência familiar e comunitária.

As atividades desenvolvidas pelos técnicos são aulas de ginástica, bailes, aulas de coral, oficinas de pintura e crochê, atendimento médico e social, jogos cognitivos como carteadado, damas e dominó, jogos de bocha, competições em jogos regionais, passeios culturais e de laser, comemorações típicas e a realização de grupos Sócio Educativos que são de extrema relevância na execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.



No cenário atual onde estamos vivendo uma pandemia, nossas ações tiveram que adequar-se ao momento atípico, no qual estamos vivenciando. Os idosos têm sua vulnerabilidade pelos inúmeros fatores que afetam sua saúde física (alterações fisiológicas), estado psicológico, relações sociais, nível de independência/dependência e pelas suas relações com seu meio ambiente e sociedade, motivo este, pelo risco de desenvolver a forma mais grave da doença, sobretudo, idosos que apresentam morbidades como: hipertensão, diabetes, doenças renais, doenças pulmonares, e outras aumentam o risco de infecção e complicações clínicas de saúde. Neste período de isolamento social, ocorrem desafios e novas formas de se relacionar como uso de redes sociais (WhatsApp), telefonemas ou visitas domiciliares mantendo os protocolos de segurança indicados pelo Ministério da Saúde, sendo o isolamento social um dos maiores desafios principalmente para “idosos ativos” (praticantes de caminhadas, esportes, grupos de convivência, dentre outros). O período de isolamento desencadeia mal-estar psicológico, fragiliza a capacidade de adaptação e reação ao confinamento social. O isolamento social pode trazer diversos problemas nos níveis individuais, familiares, comunitários e sociais. Para alguns, o isolamento pode ser “doloroso” fragilizando a capacidade de adaptação e reação, produzindo respostas fisiológicas e emocionais que podem impactar o sistema imunológico e a condição de equilíbrio mental do idoso. Sendo os idosos um público alvo das principais alterações psicossociais frente a esta pandemia, adequamos algumas de nossas atividades por meio das mídias sociais (vídeos, WhatsApp e Facebook), lembrando que o recurso tecnológico é um meio não comum a alguns idosos. Além das atividades remotas, a Assistente Social assim como a equipe de profissionais do Clube, realiza contato telefônico e visitas domiciliares (mantendo todos os protocolos de segurança impostos pelo Ministério da Saúde) para identificar questões sociais que possam ocorrer durante período de isolamento, assim como suprir os idosos que não possuem meios de acessar as redes sociais por meio de entrega de materiais básicos para a realização de ginástica e materiais necessários para a confecção dos trabalhos em bordado e crochê. Nossa médica encontra-se atendendo casos de maior atenção e pacientes com problemas crônicos onde os mesmos não podem ficar sem esse atendimento.

“A pandemia enfrentada atualmente atinge todas as idades de maneiras diferentes. Em termos de risco, os idosos certamente são os alvos preferidos quando pensamos nas cuidados e determinações adotadas por governos ou instituições, já que a



probabilidade de óbitos aumenta em pessoas com mais de 70 anos. Devido a isso, o idoso pode se sentir mais desorientado, se comparado a indivíduos de outras idades” (LIMA, 2020)

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral

- ✓ Proporcionar a integração do idoso na sociedade e seu convívio social.

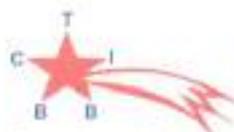
4.2. Objetivos Específicos

- ✓ Ofertar atividades de cunho cultural, esportivo por meio remoto.
- ✓ Divulgar o acesso a informação e orientações por meio remoto ou via telefone;
- ✓ Demonstrar a existência de um trabalho social técnico e em consonância com a política do SUAS;
- ✓ Prevenir por meio de atividades remotas questões que possam interferir na saúde e desencadear outras doenças;
- ✓ Manter articulação com a rede intersetorial e socioassistencial

5. PÚBLICO ALVO

O público atendido em nosso serviço são pessoas a partir de 50 anos e idosos a partir de 60 anos de ambos os sexos, grande parcela reside em suas residências sozinhos.

Percebemos através das ações fragilidades físicas, psicológicas e sociais. Os problemas de saúde física envolvem dificuldade de locomoção, doenças crônicas como diabetes, hipertensão, AVC, doenças oncológicas, já os problemas psicológicos envolvem quadros depressivos. Os aspectos sociais envolvem questões de isolamento social, violência contra os direitos do idoso e a pessoa idosa, vínculos familiares e comunitários fragilizados, dificuldade ao acesso aos serviços.

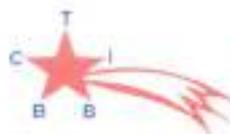


6. ESTRUTURA FÍSICA

Quantidade	Estrutura Física
1	Sala de atendimento ao público (administração)
9	Banheiros (divisão entre masculino e feminino)
1	Sala de atendimento médico
1	Salão para reuniões, bailes, encontros.
1	Espaço para jogar bocha
1	Cozinha
1	Refeitório
1	Sala de atendimento social
1	Sala para oficinas (pintura/ bordado, oficina de memória, oficina de arte)

7. MATERIAIS PERMANENTES

Quantidade	Materiais
80	Cadeiras de Salão (plástico)
64	Cadeiras de refeitório
08	Mesas de refeitório
03	Mesas de escritório
02	Duas impressoras
02	Computadores (1 notebook)
05	Armários para arquivos
01	Geladeira
01	Freezer
02	Fogões



8. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quant	Carga Horária	Forma de contratação	Fonte pagadora
Assistente Administrativo	1	8 horas diárias	Regime CLT	Termo de Fomento
Serviços Gerais	1	8 horas diárias	Regime CLT	Termo de Fomento
Conjunto Musical	1	5 horas semanais	Contrato	Termo de Fomento
Médica	1	3 horas semanais	Contrato	Recurso Próprio
Assistente Social	1	20 horas semanais	Contrato	Termo de Fomento
Professora de Coral	1	1 hora semanal	Regime CLT	Termo de Fomento
Educador Físico	1	2 horas semanais	Contrato	Termo de Fomento

9. JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população aumenta a cada dia, a expectativa do brasileiro hoje é de 73 anos e deverá aumentar gradativamente. Esse aumento impõe a necessidade de pensar na qualidade de vida do idoso para que ele possa ter uma vida ativa e saudável em todas as dimensões biológicas, fisiológicas, cognitivas e socioeconômicas.

O trabalho social com os idosos tem um papel fundamental na contribuição para um novo comportamento e possuem diversas finalidades como, integração social, capacitação, educação em saúde, convivência comunitária. O mais importante é que este tipo de trabalho apresenta um espaço para comunicação, para expor vontades e emoções, para ressocialização, cura e reabilitação.

“Ao participarem de grupos os idosos ganham um espaço de convivência para conversarem, sorrirem e sentirem-se valorizados, pois muitas vezes se sentem inferiorizados pela sociedade, sendo considerados improdutivos, inúteis, um peso para a família e a sociedade, o que os leva ao isolamento social e familiar”.
(HANSEN, MACARINI, *et al.*, 2007)



10. PERFIL DO USUÁRIO

Grande parte dos idosos que frequentam o Clube da Terceira Idade apresentaram um perfil ativo, cujas condições de saúde são relativamente boas, uma pequena porcentagem possui problemas crônicos como diabetes e hipertensão sendo os mesmos acompanhados por nossa médica clínica.

A maioria dos idosos também possui independência econômica, sendo uma pequena parcela que necessitam da ajuda de familiares ou algum benefício do governo.

11. FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

O acesso ao serviço é realizado através de busca espontânea, por busca ativa da equipe do serviço, além de encaminhamentos realizados pela rede sócio assistencial ou Inter setorial.

Através de Entrevista Social, conseguimos identificar alguns idosos que não possuem meio de prover a sua própria subsistência, sendo os mesmos beneficiários do programa do Governo Federal que é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), devido a esse fator o Clube concede isenção da taxa de mensalidade dos mesmos, pois uma das funções Assistenciais do Clube é amparar e acolher principalmente os idosos com maior risco de vulnerabilidade.

Considerando o cenário atual e enquanto durar a situação de emergência de saúde pública (COVID-19), torna-se fundamental viabilizar as Formas de Acesso ao Serviço mais simplificadas, de modo a atualizá-las periodicamente, seja mantendo, modificando ou cancelando ações propostas.

-Acolhida: Recepção e atendimento inicial ao usuário. Momento propício para o estabelecimento de vínculos com o profissional da área de Serviço Social, meio de escuta qualificada das demandas e necessidades dos idosos e da oferta de informações sobre o serviço.

Em momento atípico: Será realizado o acolhimento do idoso, através de contato telefônico ou presencial, utilizando os equipamentos de proteção individual de modo a garantir a segurança de todos.



-Entrevista Social: A entrevista será realizada pelo profissional de Serviço Social para obter informações sobre o idoso e seus familiares, conhecer a dinâmica das suas relações, a identificação das necessidades de acompanhamento e possíveis encaminhamentos e monitoramentos.

Em momento atípico: Será realizada a entrevista social através de contato telefônico ou presencial, utilizando todos os métodos de proteção a modo de garantir a segurança de todos.

12. METAS E METODOLOGIA DO SERVIÇO

Diante deste cenário atípico em que estamos vivendo, percebeu-se que existe uma maior probabilidade de pessoas idosas serem acometidas por algumas doenças crônicas e pelo Covid-19 já que os mesmo por serem do grupo de risco possuem maior probabilidade em adquirir essa doença. A partir dessa contextualização e da rápida disseminação desta doença infecciosa no Brasil, nossas atividades serão realizadas através de ações como capacitações e atividades de comunicação com a finalidade de informar e orientar sobre os protocolos, Plano de Contingência COVID-19 junto as recomendações dos órgãos de saúde, como forma de prevenir e de mitigar os efeitos do nosso público em geral.

Em dias típicos a equipe do serviço organizará e incentivará a participação dos usuários em atividades de caráter coletivo voltadas para a dinamização das relações no território, bem como para minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização do idoso na família e na comunidade. Oportunidade também para realizar atividades de caráter Inter geracional envolvendo familiares e a própria comunidade tais como:

- **Confraternizações e Comemorações:** O objetivo é propiciar à pessoa idosa envelhecer com saúde e com qualidade de vida. Nesse sentido, as confraternizações e comemorações na terceira idade tem se consolidado como um importante projeto social para os idosos.

- a) Nos meses de maio e agosto é realizado pela equipe de funcionários e Assistente Social da instituição um jantar para comemorar o dia das mães e dia dos pais, com a participação de todos os membros do Clube e seus familiares. Em dias atípicos como no caso da Pandemia a ação acontecerá no modelo Drive-Thru,



havendo música (banda musical) do lado de fora do Clube e entrega de lembranças pelos funcionários, nesse caso a atividade respeitará as medidas de segurança em relação ao Covid-19

- b) No mês de outubro é realizado pela equipe da instituição um dia em comemoração ao mês do idoso, a ação envolve a Assistente Social e os membros do clube, onde é realizada durante um determinado dia a distribuição de lanches e brindes. Em dias atípicos como no caso da Pandemia será realizada a entrega de lembranças pelos funcionários no modelo Drive Thru em frente ao Clube durante o dia da realização da atividade.
- c) No mês de dezembro o Clube encerra suas atividades com um Jantar realizado por toda equipe de funcionários da instituição. O jantar é realizado para todos os membros do Clube e seus familiares. Em dias atípicos como no caso da Pandemia a ação acontecerá no modelo Drive-Thru, havendo música (banda musical) e entrega de lembranças pelos funcionários, nesse caso a atividade respeitará as medidas de segurança em relação ao Covid-19.
- d) No final de cada mês são reunidos todos os aniversariantes do mês, a ação envolve a Assistente Social e todos os funcionários do Clube e comemora-se com bolo e refrigerantes. Em dias atípicos como no caso da pandemia a ação será realizada pela Assistente Social realizando ligações e homenagens via redes sociais.

- **Campanhas educativas e preventivas:** As campanhas educativas e preventivas acontecerão a cada dois meses no intuito de informar, prevenir e alertar sobre assuntos relacionados a saúde, educação, lazer, política, entre outros. As ações serão organizadas pela Assistente Social juntamente com algum profissional especializado nos temas a serem escolhidos. Em momentos atípicos as ações serão realizadas através de mídias sociais, com a divulgação de vídeos e para os idosos que não tem acesso as mídias sociais será realizada a distribuição de textos explicativos relacionados ao tema que foi abordado.



15

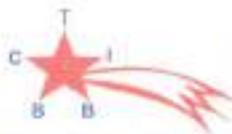
- **Oficina de bordado e pintura:** A ação é realizada uma vez por semana, com o objetivo de estimular a criatividade e fazer com que o idoso exponha suas ideias e aptidões ajudando a exercitar a mente. Os trabalhos são realizados no Clube e auxiliados pelas nossas voluntárias, é realizada uma busca espontânea com os membros do clube. São distribuídos todos os materiais necessários para que as participantes possam aprender e realizar as atividades propostas.

Em dias atípicos os trabalhos serão realizados nas residências dos participantes, será realizada a entrega de Kits com materiais necessários para que as mesmas possam confeccioná-los e a supervisão será realizada mensalmente pelas voluntárias nas residências das participantes, respeitando todas as medidas de segurança em relação ao Covid-19.

-**Atividades Físicas:** As atividades físicas serão realizadas semanalmente por acompanhamento e supervisão de profissionais especializados nas áreas de ginástica, alongamento e vôlei, com objetivo de promover qualidade de vida, saúde e bem-estar.

- a) **Ginástica:** As aulas acontecem três vezes na semana sendo realizadas por um profissional especializado na área, tem a duração de uma hora e através dos exercícios pretendem promover saúde, qualidade de vida e prevenção de doenças.
- b) **Alongamento:** As aulas acontecem duas vezes na semana com duração de uma hora. A aula se inicia com um relaxamento, trabalhando a reflexologia podal e alto massagem. Depois passa para a realização de exercícios específicos.
- c) **Vôlei adaptado:** As aulas acontecem uma vez por semana, são realizadas por um profissional especializado na área. O vôlei tem por objetivo proporcionar momentos recreativos e dinâmicos, utilizando-se de movimentos simples e adaptados do voleibol convencional que auxiliem na melhora da qualidade de vida de seus praticantes, possibilitando o desenvolvimento no aspecto cognitivo, fisiológico, motor e social dos jogadores.

Em dias atípicos, para as aulas de Ginástica, Alongamento e Vôlei Adaptado serão disponibilizados equipamentos de ginástica e bolas para a realização das



atividades em domicílio, e divulgar vídeo aulas de alongamento através de mídias sociais.

-Atividades sócio culturais: Atividades que devem estimular a criatividade e oportunizar a valorização do percurso de vida do idoso. Podem ter caráter lúdico ou artístico, com ênfase na comunicação e participação coletiva.

- a) **Jogos de mesa (baralho, dominó):** Os jogos acontecem todas as tarde no espaço da instituição e tem objetivo contribuir para o exercício e estimulação de algumas habilidades necessárias para a melhoria da qualidade de vida, exercitar não só a mente, mas o corpo e estreitar suas relações, o jogo não se resume apenas a um simples "passatempo", e sim, deve ser visto como uma rica ferramenta para o desenvolvimento da aprendizagem.
- b) **Jogos de Bocha:** Os jogos de bocha acontecem todas as tardes na instituição. Tem por objetivo prevenir o sedentarismo; exercitar os músculos dos braços; melhorar a coordenação motora; proporcionar o convívio em grupos; manter o cérebro em pleno funcionamento.

Em momentos atípicos as atividades de Jogos de Mesa e Jogos de Bocha, serão substituídas por vídeos ou matérias encaminhados por meio de mídias sociais ou por folhetos ilustrativos. O conteúdo dos mesmos será relacionado a esporte, lazer e saúde. Isso acontecerá tendo em conta que não existe a possibilidade de acontecer essas duas atividades por meio de interação em mídias sociais

- c) **Coral:** As aulas de coral são realizadas todas as quartas-feiras por uma profissional da área, objetiva o desenvolvimento do canto coletivo garantindo uma qualidade de vida tanto quanto no aspecto social, quanto no trato vocal e memória.

Em dias atípicos as aulas serão realizadas por meio de mídia social, pois constatamos que todos os participantes tem acesso ao WhatsApp, a ação pretende propiciar momentos de interação social.



13

- d) **Bailes:** Os bailes são realizados no salão do clube da terceira Idade, duas vezes na semana de terça-feira e quinta-feira no período da tarde, tem por finalidade proporcionar momentos de descontração, interação e certamente resulta em um momento de lazer onde existe a prática de atividades físicas por meio da dança.

Em dias atípicos as ações serão realizadas através de "lives" realizadas com o conjunto musical, objetivando proporcionar momentos de descontração nesse momento atípico em que estamos vivendo.

-Atendimento Médico: A instituição possui uma médica contratada para atender uma vez na semana os usuários do serviço. O atendimento tem como foco promover, prevenir e recuperar a saúde.

O atendimento médico é realizado todas as segundas-feiras a tarde por uma médica Clínica Geral e tem por finalidade cuidar e orientar os idosos no que diz respeito à saúde, proporcionando qualidade de vida.

Em momentos atípicos o atendimento médico continuará de forma a garantir a saúde e o bem estar dos membros do clube, mantendo todos os protocolos de recomendação pelo Ministério da Saúde.

-Elaboração do Plano Individual de atendimento (PIA): A elaboração do Plano Individual de atendimento será um instrumento que norteará as ações a serem realizadas pelo serviço social com os usuários para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária, a autonomia o acesso as políticas públicas. A partir do estudo aprofundado de cada caso iremos compreender a singularidade dos sujeitos e organizar e planejar as ações e atividades a serem desenvolvidas com os idosos.

Em momentos atípicos a ação será realizada via telefone, ou visitas domiciliares mantendo todos os protocolos de segurança recomendados.

-Elaboração de Prontuários: Os prontuários serão organizados, reunindo o cadastro individual, o registro dos encaminhamentos realizados, a frequência às atividades e relatórios de acompanhamento da equipe técnica do serviço.



Em momentos atípicos a ação será realizada via telefone ou caso haja necessidade de coleta de documentação serão realizadas visitas domiciliares mantendo todos os protocolos de segurança recomendados.

-Encaminhamentos: Será realizado pelo profissional de serviço social como uma forma de articulação da necessidade do usuário com a oferta de serviços oferecidos pela rede sócio assistencial e Inter setorial.

Em momentos atípicos a ação acontecerá de forma habitual, orientando o usuário sobre os protocolos segurança necessários recomendados pelo Ministério da Saúde

-Reuniões/grupos socioeducativos: Os grupos socioeducativos serão encontros quinzenais executados pela assistente social. Objetiva incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de ideias, a discussão de temas de interesse dos idosos, a troca de experiências e a construção de projetos pessoais e coletivos.

Em momentos atípicos as ações serão realizadas através de mídias sociais, com a divulgação de vídeos e para os idosos que não tem acesso as mídias sociais será realizada a distribuição de textos explicativos relacionados ao tema que foi abordado.

META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
Confraternizações E comemorações: (Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia do Idoso, Jantar de Encerramento do Ano e Aniversariantes do Mês.	A ação pretende alcançar os idosos da instituição e seus familiares, além de comemorar datas importantes ao meio social.	A ação ocorrerá nas principais datas comemorativas do ano em forma de jantares para todos os idosos da instituição e seus familiares. Essas ações irão acontecer nos meses de maio com a comemoração do dia das mães, em agosto em comemoração ao	A ação é de caráter lúdico, com o objetivo de proporcionar momentos de lazer, diversão e descontração e celebrar datas importantes para o convívio social.



META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		<p>dia dos pais, no mês de outubro em comemoração ao mês do Idoso, e no mês de dezembro com a comemoração do encerramento do ano. No final de cada mês, acontecerá uma confraternização somente para os idosos da instituição que fazem aniversário durante o determinado mês, a ação acontecerá com a distribuição de bolo e refrigerante. Todas as ações serão executadas pela Assistente Social e funcionários do Clube. Em dias atípicos, caso continue a Pandemia ocorrerá modelo Drive 1hru, as ações ocorrerão em frente ao Clube com a participação da nossa Banda e distribuição de lembranças que</p>	



META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		representem a data a ser comemorada. As ações serão executadas pela Assistente Social e envolve todos os funcionários do clube.	
Campanhas Educativas e preventivas	Atividades afim de disponibilizar conteúdos de reflexão e educação.	A ação será realizada a cada dois meses por profissionais especializados em cada tema a ser escolhido, a ação irá ocorrer por meio de palestras envolvendo a Assistente Social e um profissional de fora da instituição. Em dias atípicos no caso de continuar a pandemia a ação ocorrerá através e mídias sociais, executadas pela Assistente Social e por um profissional especializado com a divulgação de vídeos relacionados ao tema que foi escolhido e para os idosos que não	A ação tem caráter educativo, com ênfase em prevenir o adoecimento físico e mental, assim como levar conhecimento aos participantes da ação.



META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		tem acesso as mídias sociais será executada pela Assistente Social a distribuição de textos explicativos relacionados ao tema abordado.	
Oficina de Bordado e pintura	Estimular a criatividade, ajudando a exercitar a mente.	A ação será realizada uma vez por semana através de busca ativa com 10 participantes. A ação será executada pelas voluntárias Áurea e Marina, para cada participante será distribuída o material necessário para a realização dos trabalhos propostos. Em dias atípicos como no caso de continuar a pandemia, serão distribuídos Kits com o essencial para que as participantes deem continuidade em seus trabalhos sendo os mesmos realizados em suas residências,	A ação tem caráter artístico e educativo e tem como objetivo ensinar trabalhos manuais de maneira fácil e acessível para as participantes.



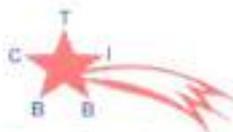
META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		executados e monitorados mensalmente pelas voluntárias citadas acima.	
Atividades Físicas (Ginástica, Alongamento e Vôlei Adaptado)	Promover a qualidade de vida, saúde e bem estar, mantendo os usuários ativos.	As ações ocorrem semanalmente no período da manhã, sendo divididas duas vezes por semana as aulas de ginástica, duas vezes por semana as aulas de alongamento e uma vez por semana o Vôlei Adaptado, as ações ocorrem no salão ou no pátio do Clube, são executadas por profissionais especializados contratados pelo Clube com formação em Educação Física e com todos os equipamentos necessários para a realização das	A ação tem como objetivo manter os idosos ativos, prevenir doenças e proporcionar qualidade de vida.



META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		<p>atividades.</p> <p>Em dias atípicos como no caso de continuar a pandemia as ações serão realizadas através de mídias sociais, executadas pelos profissionais contratados e os alunos terão os materiais importantes emprestados para melhor qualidade dos exercícios que serão realizados em suas próprias residências.</p>	
<p>Atividades Sócio Culturais (Jogos de Mesa, Jogos de Bocha)</p>	<p>Estimular a criatividade e valorizar o percurso de vida do idoso assim como propiciar momentos de interação social, elevação da auto estima e bem estar psicológico.</p>	<p>As ações serão realizadas no clube diariamente no período da manhã e tarde, todos os membros do clube podem participar dessas ações e as mesmas são organizadas pelos próprios participantes, pois cada equipe possui sua própria.</p>	<p>A Ação possui caráter lúdico, com o objetivo de proporcionar momentos de descontração, interação social, elevação da auto estima, fortalecer vínculos de amizade e melhora do bem estar psicológico.</p>



META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		<p>regra, não sendo necessário uma pessoa para realizar a execução das mesmas. Em dias atípicos como no caso de continuar a pandemia as ações serão substituídas por vídeos ou matérias encaminhadas por redes sociais e para os que não possuem essas ferramentas serão entregues folhetos ilustrativos com temas relacionados a esporte, lazer e cultura, nesse caso a ação será realizada pela Assistente Social.</p>	
<p>Atividades Sócio Culturais (Coral e Bailes)</p>	<p>Estimular a criatividade e valorizar o percurso de vida do idoso assim como propiciar momentos de interação social, elevação da auto estima e bem estar</p>	<p>As aulas de coral são realizadas todas as quartas feiras no período da manhã, sendo executada por uma profissional especializada na área. É realizada uma busca ativa para participação</p>	<p>A Ação possui caráter lúdico, com o objetivo de proporcionar momentos de descontração, interação social, elevação da auto estima, fortalecer</p>



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

23

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: club3barra@ig.com.br

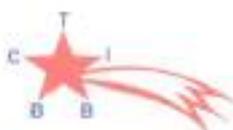
META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
	psicológico.	dos membros do clube na atividade. Os Bailes são realizados todas as terças e quintas-feiras, a ação é executada por músicos contratados pelo clube. Todos os membros do clube podem participar dessa atividade. Em dias atípicos no caso da continuação da pandemia a ação ocorrerá através de mídias sociais, com a gravação de vídeos, sendo executada pelos profissionais citados acima.	vínculos de amizades e melhora do bem estar psicológico.
Atendimento Médico	Promover, prevenir e recuperar doenças no âmbito físico.	A ação é executada pela médica clínica geral Dra. Isabel Marcato e por uma funcionária do clube, ocorre toda segunda-feira no período da tarde no consultório do próprio Clube. Todos	A Ação tem o objetivo de recuperar a saúde e prevenir o adoecimento.



META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		<p>os membros do Clube possuem o direito ao atendimento.</p> <p>Em dias atípicos como no caso da Pandemia a ação continuará de forma a garantir a saúde e o bem estar dos pacientes, mantendo todos os protocolos recomendados pelo Ministério da Saúde.</p>	
<p>Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), Elaboração de Prontuários e Encaminhamentos</p>	<p>O Contato é de extrema importância para identificar demandas sociais decorrentes ao isolamento social e manter o vínculo entre usuário e a instituição</p>	<p>A ação será realizada pela Assistente Social, semanalmente, envolvendo todos os membros do clube conforme as demandas sociais. Em caso atípico como a continuação da pandemia as ações irão acontecer por meio de contato telefônico ou visita domiciliar pela Assistente Social, sendo essas ações realizadas</p>	<p>A ação tem como objetivo identificar possíveis questões sociais advindas do isolamento social, manter o vínculo entre o usuário e a instituição.</p>



META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		quinzenalmente e mantendo todos os protocolos de segurança estipulados pelo Ministério da Saúde.	
Reuniões/ Grupo Sócio Educativo	Objetiva incentivar o convívio e o fortalecimento de laços.	A Ação será realizada quinzenalmente, com uma hora de duração, será executada pela Assistente Social no próprio Clube. Serão escolhidas atividades através de temas atuais e relacionados a saúde e bem estar. Será realizada através de busca ativa com os membros do Clube. Em dias atípicos como no caso da continuação da pandemia as ações ocorreram por meio de mídias sociais, e para os participantes que não tem a possibilidade de usar as mídias sociais, será	A ação além de caráter lúdico também tem como finalidade informar sobre temas importantes e manter o vínculo entre o usuário e a instituição.



META	JUSTIFICATIVA	METODOLOGIA	IMPACTOS
		realizada a entrega de folhetos ilustrativos com temas referentes ao assunto a ser tratado	

13. CRONOGRAMA MENSAL DAS AÇÕES

Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Bailes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades esportivas (Ginástica, vôlei adaptado)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento médico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Social (acolhida, entrevista social)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões e grupos socioeducativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Aulas de coral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Jogos de carteadado e bocha	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aniversariante do mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanha e palestras socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas (Pintura; bordado).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas de alongamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Campanhas Educativas e Preventivas	-	X	-	X	-	X	-	X	-	X	-	-



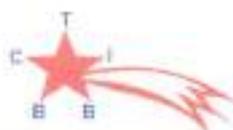
14. PREVISÃO MENSAL DE DESTINAÇÃO DO RECURSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
R\$ 17.233,91					
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$ 17.233,91					

14.1. Despesas com repassasse de subvenção

14.2. Planos de Aplicação

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
01	Salários – Férias – 13º salários	R\$ 90.062,96	R\$ 90.062,96	R\$ 0,00
02	Escritório de contabilidade	R\$ 10.824,00	R\$ 10.824,00	R\$ 0,00
03	INSS/FGTS/DARF	R\$ 31.920,04	R\$ 31.920,04	R\$ 0,00
04	Alimentação e materiais de limpeza e higiene	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
05	Conjunto Musical	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
06	Educador Fisico	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
07	Assistente Social	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
08	CPFL (Comp. Paulista de Força e Luz	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$ 0,00
09	Sistema de alarme e Programa de Computador	R\$3.120,00	R\$3.120,00	R\$ 0,00
10	Atividades Sócio Educativa	R\$2.880,00	R\$2.880,00	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 244.007,00	R\$ 206.807,00	R\$ 37.200,00



15. INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

ATIVIDADE	METODO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
Contato com os usuários realizado pela Assistente Social.	Serão realizadas coletas de depoimento por meio de relatório através das visitas realizadas nas residências semanalmente ou na própria instituição conforme a presença dos usuários. Em dias atípicos a coleta de depoimento acontecerá via telefone ou visita domiciliar, semanalmente, mantendo todos os protocolos de segurança, por meio de relatórios.
Campanha Educativa e Preventiva. Divulgação de conteúdo reflexivo em mídias sociais (temas do cotidiano, direitos, reflexões).	As coletas serão realizadas por meio de relatórios com os próprios participantes, serão realizadas mensalmente. Em dias atípicos a coleta de depoimentos será por meio remoto, também serão realizadas mensalmente.
Oficinas de pintura e bordado.	As coletas serão realizadas por meio de relatórios com as participantes, serão realizados mensalmente. Em dias atípicos a coleta de depoimentos acontecerá por meio remoto ou via telefone mensalmente.



ATIVIDADE	METODO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
Atividades físicas.	As coletas serão realizadas por meio de relatórios com os participantes das atividades, serão realizados mensalmente. Em dias atípicos a coleta de depoimentos irá acontecer mensalmente por meio remoto ou via telefone.
Atividades Sócio Culturais	As coletas serão realizadas por meio de relatórios com os participantes das atividades, serão realizados mensalmente. Em dias atípicos a coleta de depoimentos será realizada mensalmente via telefone ou meio remoto.
Atendimento médico de urgência e receitas médicas.	A coleta de depoimentos será realizada quinzenalmente com os pacientes após as consultas médicas e mesmo em dias atípicos a coleta acontecerá da mesma forma mantendo todos os protocolos de segurança impostos pelo Ministério da Saúde.



ATIVIDADE	METODO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO
Confraternização e comemoração.	A coleta de depoimentos será realizada nos meses em que ocorrerão as atividades, com os participantes do evento e se possível com familiares, a coleta acontecerá na semana após os eventos. Em dias atípicos a coleta de depoimentos será realizada nos meses da ação por meio remoto ou telefone.
Campanhas Educativas e preventivas	As coletas serão realizadas por meio de relatórios com os participantes das atividades, serão realizados a cada dois meses. Em dias atípicos a coleta de depoimentos será realizada mensalmente via telefone ou meio remoto.



16. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONSTITUIÇÃO. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

HANSEN et al. Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano. **O brincar e suas implicações para o desenvolvimento infantil a partir da Psicologia Evolucionista**, n. 17, p. 133-143, 2007. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbcdh/v17n2/14.pdf>>.

LIMA, A. JORNAL DA USP. **Maneiras de viver bem na terceira idade em tempos de pandemia**, 2020. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/universidade/maneiras-de-viver-bem-na-terceira-idade-em-tempos-de-pandemia/>>.



17. DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Barra Bonita, 16 de novembro de 2020


Teresinha Isabel Candido

Cress: 44.466
Assistente Social

